



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS IFSC

Pregão nº 58/2014 – SRP
Processo nº 23292.000501/2014-67

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 58/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 58/2014**, cujo objeto é a aquisição de **INSUMOS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze), compreendendo o período de **15/072014 à 14/072015**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira. Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única. A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- 6.1. mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- 6.3. à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades

previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO.

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 58/2014** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 15 de julho de 2014.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC


Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Poderia 1861. D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

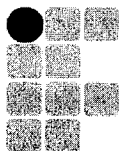
**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

Pregão nº 58/2014 – SRP
Processo nº 23292.000501/2014-67

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		LPK LTDA – ME					
Endereço		Rua Luiz Gualberto, 231 – Bairro Estreito – Florianópolis/SC – Cep: 88070-360					
CNPJ		00.535.560/0001-40					
TELEFONE/FAX		(48) 3244-2360					
REPRESENTANTE LEGAL		Leoni Parcianello Kilpp					
CPF		492.350.289-49					
Email		leonikilpp@terra.com.br					
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	5	Xarope Limão Siciliano – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Limão Siciliano. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Monin	R\$ 33,22	R\$ 166,10		
2	Unidade	5	Xarope Maça Verde – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Maça Verde. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Monin	R\$ 33,97	R\$ 169,85		
3	Unidade	5	Xarope Melancia – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Melancia. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Monin	R\$ 31,26	R\$ 156,30		
4	Unidade	5	Xarope Amora – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Amora. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. . Marca: Monin	R\$ 35,16	R\$ 175,80		
5	Unidade	5	Xarope Gengibre – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Gengibre. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Monin	R\$ 32,96	R\$ 164,80		
6	Unidade	5	Xarope Framboesa – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Framboesa. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Monin	R\$ 31,57	R\$ 157,85		
7	Unidade	5	Xarope Maracujá – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Maracujá. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Monin	R\$ 32,58	R\$ 162,90		
8	Unidade	5	Xarope Pêssego – 700ml. Bebida não alcoólica, doce, à base de Pêssego. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Monin	R\$ 31,50	R\$ 157,50		
9	Unidade	20	Suco de cranberry – embalagem de 01 litro. Pronto para beber. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Embalado em caixas do tipo "tetrapak", contendo 1000ml. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Juxx.	R\$ 15,21	R\$ 304,20		
10	Unidade	20	Suco de romã – embalagem de 01 litro. Pronto para beber. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Embalado em caixas do tipo "tetrapak", contendo 1000ml. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Juxx.	R\$ 14,95	R\$ 299,00		
11	Lata	48	Refrigerante sabor gengibre – lata de 350ml. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Schweppes.	R\$ 2,88	R\$ 138,24		
12	Lata	108	Refrigerante sabor quinino, denominado também água tônica – lata de 350ml. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Antártica	R\$ 2,02	R\$ 218,16		

13	Lata	20	Bebida energética – embalagem com volume entre 250ml a 300ml. Sabor da bebida tradicional. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Redbull.	R\$ 5,63	R\$ 112,60
14	Lata	20	Bebida energética – embalagem com volume entre 250ml a 300ml. Sabor da bebida de cranberry. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca: Redbull.	R\$ 6,11	R\$ 122,20
15	Unidade	40	Espumante Branco, brut, estado de origem: Santa Catarina. Elaborado com uvas Chardonnay e Pinot Noir, predominantemente, método tradicional. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Villaggio Grando.(Brut NS)	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
16	Unidade	40	Espumante Branco, brut, produzido pelo método charmat, estado de origem: Rio Grande do Sul, Região da Serra Gaúcha. Elaborado com uvas Chardonnay e/ou Pinot Noir e/ou Riesling Itálico. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL, fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Ponto Nero (Ponto Nero Brut Branco 750ml)	R\$ 47,42	R\$ 1.896,80
17	Unidade	40	Espumante Branco, brut, produzido pelo método Tradicional (Champenoise), indicação de procedência: Vale dos Vinhedos, estado de origem: Rio Grande do Sul. Elaborado com uvas Chardonnay e Pinot Noir procedentes da mesma região. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL, fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Miolo (Miolo Cuveé)	R\$ 52,52	R\$ 2.100,80
18	Unidade	50	Espumante Moscatel, elaborado na região da Serra Gaúcha. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Ponto Nero	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
20	Unidade	40	Vinho branco, seco, varietal Chardonnay, produtor associado à ACAVITIS, estado de origem Santa Catarina, safra 2011 ou posterior. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Villaggio Grando. (Varietal 2012)	R\$ 56,42	R\$ 2.256,80
21	Unidade	20	Vinho branco, seco, varietal Gewurztraminer, Origem: Rio Grande do Sul, safra 2011 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Salton. (Volpi 2013)	R\$ 36,56	R\$ 731,20
22	Unidade	40	Vinho branco, seco, varietal Sauvignon Blanc, Origem: Santa Catarina, safra 2011 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Villaggio Grando.(Varietal 2012)	R\$ 55,78	R\$ 2.231,20
25	Unidade	40	Vinho tinto, seco, varietal Cabernet Sauvignon, produtor associado à ACAVITIS, Origem: Santa Catarina, safra 2009 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Villaggio Grando.(Varietal 2012)	R\$ 53,63	R\$ 2.145,20
27	Unidade	20	Vinho tinto, seco, varietal Merlot, produtor associado à ACAVITIS, Origem: Santa Catarina, safra 2009 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Garrafa de vidro contendo 750ml fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Villaggio Grando. (Varietal 2012)	R\$ 49,49	R\$ 989,80
43	Unidade	4	Barolo: Vinho fino tinto Italiano Denominazione di Origine Controlata e Garantita (DOCG) Barolo, tipo clássico, região do Piemonte, safra 2008 ou anterior, elaborado a partir de uvas Nebbiolo perfeitamente maduras de vinhas de mais de 10 anos cultivadas na mesma subregião de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Mínimo de um ano de amadurecimento em recipientes de carvalho e um ano de amadurecimento em garrafa. Garrafa de vidro verde oliva de 750 mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Araldica (Barolo Fiori 2009)	R\$ 236,67	R\$ 946,68
45	Unidade	24	Bourgogne: Vinho fino tinto Francês Bourgogne, Região da Borgonha, Appellation d'Origine Controlée (AOC) Bourgogne, safra 2008 ou anterior, elaborado 100 % a partir de uvas Pinot Noir perfeitamente maduras de vinhas de mais de 10 anos cultivadas na mesma subregião de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Mínimo de doze meses de amadurecimento em recipientes de carvalho e doze meses de amadurecimento em garrafa. Garrafa de vidro verde oliva de 750 mL. Marca: François Labert. (Bourgogne Vieilles Vignes 2009)	R\$ 119,33	R\$ 2.863,92
46	Unidade	4	Cava: Vinho espumante branco Brut espanhol, região da Catalunha, Denominación de Origen Calificada (DOC) Cava, estilo clássico. Elaborado a partir das uvas Xarel-lo, Parellada e Macabeo perfeitamente maduras para a elaboração de vinhos espumantes, proveniente de vinhedos com mais de 10 anos, cultivado na mesma subregião de origem do vinho. Safra entre 2006 e 2009. Método clássico de fermentação na garrafa (Champenoise – tradicional). Maturação mínima de dois anos sobre as borras de	R\$ 65,02	R\$ 260,08



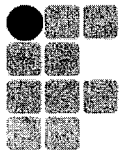
INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			fermentação ("sur lie"). Garrafa de vidro verde oliva de 750 mL fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Bellaconchi. (Bellaconchi Brut Seleccion NS)		
48	Unidade	24	Champagne: Vinho espumante branco Brut francês, região de Champagne, Apellation d'Origine Controlée (AOC) Champagne, uvas cultivadas pelo próprio produtor (Récoltant Manipulant) na mesma subregião de origem do vinho. Classificação Grand Cru. Elaborado majoritariamente pela variedade Pinot Meunier, além das variedades Chardonnay e Pinot Noir perfeitamente maduras para a elaboração de vinhos espumantes, proveniente de vinhedos com mais de 10 anos. Vinho base fermentado e/ou amadurecido em recipientes de carvalho novos e usados. Não safrado, composto por vinhos de reserva que totalizem três ou mais anos. Método clássico de fermentação na garrafa (Champenoise – tradicional). Maturação mínima de três anos sobre as borras de fermentação ("sur lie"). Garrafa de vidro verde oliva de 750 mL fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Barnaut (Grande Reserve Brut Grand Cru NS)	R\$ 239,33	R\$ 5.743,92
49	Unidade	4	Espumante: Vinho espumante branco Brut italiano Denominazione di Origine Controlata (DOC) Trento, região de Trentino, método clássico de fermentação na garrafa, reconhecido pelo Instituto Talento Metodo Classico, elaborado de corte com no mínimo Chardonnay em sua composição, sendo as uvas perfeitamente maduras para a elaboração de vinhos espumantes, de vinhas de mais de 10 anos cultivadas na mesma subregião de origem do vinho. Maturação mínima de dois anos sobre as borras de fermentação ("sur lie"). Não safrado. Garrafa de vidro verde oliva de 750 mL fechada com rolha resistente à pressão, com dois discos de cortiça, gaiola metálica e cápsula de alu-poli. Marca: Ferrari (Ferrari Maximum Brut NS)	R\$ 223,11	R\$ 892,44
52	Unidade	24	Rosé de Provence: Vinho fino rosado Francês, Região da Provença, Apellation d'Origine Controlée (AOC) Provence, safra entre 2009 e 2010, elaborado majoritariamente a partir da variedade Grenache, além de Cinsault, Mourvèdre, Carignan e Syrah perfeitamente maduras de vinhas de mais de 10 anos cultivadas na mesma subregião de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Sem amadurecimento em recipientes de carvalho. Garrafa de vidro verde oliva de 750 mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Domaine Sorin (Terra Amata Rosé 2012)	R\$ 77,97	R\$ 1.871,28
53	Unidade	24	Sauternes: Vinho fino Branco Licoroso Francês Sauternes, Região de Bordéus, Apellation d'Origine Controlée (AOC) Sauternes, safra 2009 ou anterior, elaborado a partir de uvas Sauvignon Blanc e Sémillon inteiramente botrytisadas (com incidência total do fungo Botrytis cinerea) de vinhas de mais de 10 anos cultivadas na mesma subregião de origem do vinho. Vinificado em estilo tradicional. Mínimo de um ano de amadurecimento em recipientes de carvalho e um ano de amadurecimento em garrafa. Garrafa de 375mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Chateau Graves (Château Graves 2008)	R\$ 141,33	R\$ 3.391,92
55	Unidade	20	Vinho branco licoroso, doce, tipo colheita tardia - Late Harvest, Origem: Chile, safra 2010 ou posterior. Elaborado com uvas Semillon e Sauvignon Blanc. Garrafa de vidro contendo 500mL. Marca: Terranoble (Riesling Late Harvest 2012)	R\$ 45,46	R\$ 909,20
57	Unidade	15	Vinho branco, seco, denominação de origem Controlada Jerez, tipo Fino muy seco, Origem: Espanha. Garrafa de vidro contendo 750mL. Marca: El Maestro Sierra (Jerez Fino NS)	R\$ 97,23	R\$ 1.458,45
59	Unidade	12	Vinho branco, seco, varietal Gewurztraminer, denominação de origem Controlada AOC Alsace, Origem: França, safra 2010 ou posterior. Garrafa de vidro contendo 750mL, fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Dom Paul Blanck (Gewurztraminer 2010)	R\$ 128,27	R\$ 1.539,24
60	Unidade	12	Vinho branco, seco, varietal Riesling, denominação de origem Controlada AOC Alsace, Origem: França, safra 2010 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL. Marca: Dom Paul Blanck (Riesling 2010)	R\$ 138,93	R\$ 1.667,16
61	Unidade	12	Vinho branco, seco, varietal Riesling, Origem: Alemanha, safra 2010 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Franz Künstler (Riesling Trocken QbA 2009)	R\$ 100,93	R\$ 1.211,16
62	Unidade	20	Vinho branco, seco, varietal Sauvignon Blanc, Origem: Chile – Valle de Casablanca ou Maule, safra 2011 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750ml. Marca: Terranoble (Sauvignon Blanc Reserva 2013)	R\$ 63,30	R\$ 1.266,00
63	Unidade	20	Vinho branco, seco, varietal Torrontés, Origem: Argentina – região de Salta, safra 2011 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural do tipo "aglomerado 1+1" e cápsula de alu-poli. Marca: Colomé (Torrontés 2012)	R\$ 54,21	R\$ 1.084,20
64	Unidade	30	Vinho do Porto, Ruby, Origem: Portugal. Garrafa de vidro contendo 750mL. Marca: Santa Eufemia (Fine Ruby NS)	R\$ 60,63	R\$ 1.818,90
65	Unidade	30	Vinho do Porto, Tawny, Origem: Portugal. Garrafa de vidro contendo 750mL. Marca: Santa	R\$ 57,26	R\$ 1.717,80



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			Eufemia (Tawny NS)		
66	Unidade	20	Vinho rose, Origem: Argentina, safra 2011 ou posterior. Garrafa de vidro contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Luigi Bosca (Finca La Linda Rosé 2013)	R\$ 41,22	R\$ 824,40
67	Unidade	20	Vinho tinto, seco, Denominação de Origem Controlada e Garantida – DOCG Chianti Clássico, Origem: Itália. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. safra 2009 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Rocca Delle Macie (Chianto Classico 2011)	R\$ 92,60	R\$ 1.852,00
68	Unidade	20	Vinho tinto, seco, Denominação de Origem Controlada – AOC – Bordeaux, Origem: França. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Safra 2009 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Château Audy (Tour da Luchey 2011)	R\$ 62,30	R\$ 1.246,00
69	Unidade	20	Vinho tinto, seco, Denominação de Origem Controlada – DOC – Douro, Origem: Portugal. Safra 2007 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: D. Alves de Souza (Estação Tinto 2011)	R\$ 57,97	R\$ 1.159,40
70	Unidade	20	Vinho tinto, seco, Denominação de Origem Controlada – DOC – Rioja, tipo Crianza, Origem: Espanha. Safra 2008 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Heredad Ugarte (Safra 2010)	R\$ 71,93	R\$ 1.438,60
71	Unidade	20	Vinho tinto, seco, varietal Cabernet Sauvignon, Chile – Valle do Maipo ou Vale do Maule, safra 2010 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: De Martino (Cabernet Sauvignon Estate Reserva 2012)	R\$ 49,30	R\$ 986,00
72	Unidade	20	Vinho tinto, seco, varietal Carménère, Origem: Chile – Valle de Maule ou Valle de Maipo, safra 2010 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: De Martino (Carmenère Reserva 2012)	R\$ 48,53	R\$ 970,60
74	Unidade	30	Vinho tinto, seco, varietal Pinot Noir, Origem: Argentina, região de Patagônia, safra 2010 ou posterior. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750ml fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Fam Schroeder (Saurus Pinot Noir 2012)	R\$ 50,62	R\$ 1.518,60
75	Unidade	20	Vinho tinto, seco, varietal Shiraz, Origem: Chile – Valle de Choapa ou Valle de Casablanca, safra 2010 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho. Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Villard. (Syrah 2012)	R\$ 65,16	R\$ 1.303,20
76	Unidade	20	Vinho tinto, seco, varietal Tannat, Origem: Uruguai, safra 2008 ou posterior. Amadurecido por no mínimo 06 meses em barricas de carvalho Garrafa de vidro verde oliva contendo 750mL fechada com rolha de cortiça natural maciça e cápsula de alu-poli. Marca: Bouza (Tannat 2012)	R\$ 64,53	R\$ 1.290,60
				TOTAL	R\$ 60.105,85

EMPRESA (2)		RAFAELE PRODUTOS E SERVIÇOS – ME				
Endereço		Rua Lopes Trovão, 416 – fundos – Vila Estrela – Ponta Grossa/PR – Cep: 84040-080				
CNPJ		15.260.972/0001-92				
TELEFONE/FAX		(42) 9954-5572				
REPRESENTANTE LEGAL		Rosangela Rafaela dos Santos				
CPF		074.814.179-58				
Email		rafaeleps@yahoo.com.br				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total	
117	Unidade	230	(Farinha de trigo industrial – Embalagem 25 kg) Farinha de trigo industrial, para uso em panificação, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, glúten úmido acima de 26%, glúten seco acima de 8,5%, farinografia (absorção de água) mínimo de 59%, estabilidade farinografia mínimo de 10 minutos, falling number mínimo de 240 segundos, alveograma P/L: 0,95 a	R\$ 50,29	R\$ 11.566,70	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

		1,45, 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250µm, ausência de sujidades, parasitos e larvas, determinados pela portaria 354, de 18 de julho de 1996. Embalagem de sacos de rafia, embalado internamente com polietileno, contendo 25 quilos. Marca: Cidade Bella		
			TOTAL	R\$ 11.566,70

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 71.672,55
---------------------------	----------------------

8

